



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO PRIMITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Lucilio de Held, nº 1378, sala 03, Jd. Alvorada - Maringá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.267.664/0001-29, neste ato devidamente representada pelo (a) Sr.(a) Stefhanie de Oliveira Adão, residente e domiciliado(a) na [REDACTED] Maringá/PR, portador(a) do RG nº [REDACTED] SESDEC-RO e do CPF/MF nº [REDACTED], de ora em outra **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 1** ao Contrato Primitivo nº 017/2015 (pregão nº 12/2015), cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, oriundo do processo administrativo nº 2859/2015, tanto quanto pelo processo administrativo de nº 5240/2015, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula segunda - DO PRAZO E FORMA DE EXEUÇÃO DO OBJETO, do Contrato Primitivo firmado em 04 de Agosto de 2015, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E FORMA DE EXEUÇÃO DO OBJETO

2.1 O presente pacto vigorará por mais 120 (cento e vinte dias) dias a contar de 02 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 04/08/2015, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.



FUNDADA EM 1889

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

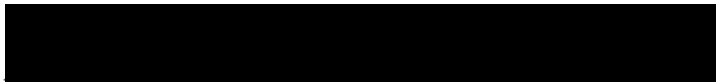
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limeira, 02 de Dezembro de 2015.



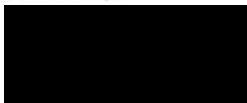
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
NILTON CÉSAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Contratada:



MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI -
ME
STEFHANIE DE OLIVEIRA ADÃO
SÓCIA PROPRIETÁRIA

Testemunhas:



SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITO
CPF nº [REDACTED]



MARCIO BURATTI GOMES
CPF Nº [REDACTED]